

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N°, \bigcirc DE 2017 AO PROJETO DE LEI N°157 ,DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Emenda Modificativa e substitutiva

Modifica a Epígrafe o Projeto de Lei nº 157, de 2017, passando a ser Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2017.

Substitui a expressão "31 de dezembro" do art. 14 constante no art. 1º pela expressão "15 de dezembro"

É a emenda. Sala das Sessões.

Em 24 de novembro, de 2017

Jaime/Vasatta Vereador/PODE

Vereador/PDT

Rômulo Quintino

Vereador/PSL

u Bueno reador/PR

Vereador/PMDB

Justificação

A proposta legislativa em apreço tem a finalidade de corrigir uma falha de técnica legislativa quanto a epígrafe da proposição, bem como, definir uma melhor data para que a população possa aderir ao REFIC.

Esperamos, pois, contar com a aprovação do referido projeto de lei.